TC 8.584/1999

ACOMPANHAMENTO. ETAPAS DA LICITAÇÃO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SIURB. Serviços de manutenção, remodelação e ampliação do Sistema de Iluminação Pública. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 8.584/1999, 1.581/2000, 1.582/2000, 1.583/2000, 1.584/2000, 1.585/2000, 1.586/2000.

3.063ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão, após vista que fora requerida, na 3.061ª S.O., pelo Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Revisor, na fase de votação, ocasião em que votou o Conselheiro EDSON SIMÕES – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, com relatório e voto apresentados, ROBERTO BRAGUIM – Revisor, com declaração de voto apresentada e MAURÍCIO FARIA, bem como pelo voto do Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR, com declaração de voto prolatada, em julgar regulares o Edital e o procedimento licitatório da Concorrência 06/1999 da então Secretaria de Vias Públicas.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de Ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhando-se cópia do relatório e voto do Relator, das declarações de voto, bem como do presente Acórdão, em resposta às solicitações constantes nos autos.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e o Conselheiro Substituto ELIO ESTEVES JUNIOR.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 16 de outubro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC/001586/2000.

Declaração de voto apresentada pelo Conselheiro Roberto Braguim: v. TC/001586/2000.

Declaração de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto Elio Esteves Junior: v. TC/001586/2000.